



Niterói, 02 de julho de 2021

## **Contribuição da ENEL Brasil à Consulta Pública nº 109/2021**

A Enel Brasil (ENEL) apresenta suas contribuições à Consulta Pública nº 109/2021, relativa à documentação técnica sobre proposta do GT Metodologia da CPAMP (ciclo 2020-2021) contemplando aprimoramentos nos modelos, abordando os seguintes temas: Avaliação da Parametrização do CVaR, Elevação de Armazenamento, Consideração do Volume Mínimo Operativo no Modelo DECOMP, Representação da Produtibilidade Hidroelétrica e Perdas Hidráulicas no Planejamento da Operação Energética de Curto Prazo, Representação Hidrológica e Taxa de Desconto.

### **1. Sobre as propostas de aprimoramento dos modelos**

A incorporação das restrições de Volume Mínimo Operativo (VMinOp) nos modelos Newave e Decomp corresponde à consideração da aversão a risco de forma explícita na modelagem do problema de operação. Por outro lado, a representação do Conditioned Value at Risk (CV@R) corresponde à consideração implícita da aversão a risco, cujos parâmetros alfa e lambda tem sido definidos de forma empírica.

A ENEL compreende ser necessária uma discussão conceitual sobre os parâmetros do CV@R de forma a fundamentar sua definição, o que não consta dos relatórios da CPAMP disponibilizados na Consulta Pública nº 109/2021. Essa discussão conceitual também não ocorreu na Consulta Pública nº 74/2019, que resultou na revisão dos parâmetros de (alfa = 50; lambda = 40) para (alfa = 50; lambda = 35), decisão fundamentada em critérios não divulgados aos agentes.

Assim, coerentemente com o exposto acima, adicionado ao fato do prazo desta consulta não ter permitido maiores aprofundamentos na análise das alterações propostas, a ENEL propõe o retorno aos parâmetros (alfa = 50; lambda = 40) até que seja realizada uma discussão conceitual aprofundada sobre o significado desses parâmetros alfa e lambda do CV@R, e sugere que seja incluído no próximo ciclo anual dos trabalhos do GT-Metodologias, com início no segundo semestre de 2021.

### **2. Sobre a incorporação das restrições hidráulicas do São Francisco nos modelos**

A ENEL entende ser absolutamente necessária que a representação do problema de operação nos modelos seja o mais aderente possível ao problema real.

Assim, solicita-se às instituições da CPAMP que sejam envidados os máximos esforços para a incorporação no modelo Decomp da consideração das restrições hidráulicas do São Francisco, inicialmente daquelas passíveis atualmente de representação nos modelos, como a defluência mínima apenas nos períodos de carga pesada dado que serão adotadas para atendimento à ponta do sistema, e em seguida, assim que a metodologia do Decomp permitir, a representação das restrições combinadas de armazenamento do reservatório de Sobradinho e defluências mínimas, conforme a legislação pertinente.



A incorporação assim que possível das restrições de defluência mínima apenas nos períodos de carga pesada precisa ser efetivada antes do PMO de Setembro de 2021 de forma a evitar grave prejuízo aos agentes cuja geração localiza-se no submercado Nordeste, resultantes do descolamento de preços entre o Sudeste e o Nordeste.

### **3. Sobre o descolamento entre Preço do Mercado de Curto Prazo e o Custo de Operação**

Desde setembro de 2020, o mercado vem acompanhando com atenção a situação hidrológica do Setor Elétrico. Destaque-se a ocorrência de aflúncias entre as mais críticas do histórico de quase 90 anos e com níveis de armazenamentos extremamente baixos em novembro e dezembro de 2020, comparáveis aos verificados em 2014.

Nesse cenário, é esperado e desejável que o Operador Nacional do Sistema - ONS adote as medidas cabíveis para assegurar a confiabilidade do atendimento à demanda. Entretanto, é necessário que tais medidas sejam adotadas tempestivamente, de forma a assegurar a necessária transparência à formação do preço de operação do sistema. Somente assim os agentes poderão adotar medidas eficientes de consumo de energia e mitigação de risco.

Fato é que, da maneira que o preço do mercado de curto prazo vem se comportando, não está refletindo o custo real da geração de energia, sendo necessário que os modelos computacionais utilizados no planejamento e na programação da operação e no cálculo do preço do mercado de curto prazo sejam aperfeiçoados, para melhor representar as condições operativas reais. Como atualmente os preços não estão refletindo os verdadeiros custos de geração, a consequência é a distorção da lógica econômica e a percepção de risco dos agentes, assim inibindo o seu comportamento prudente, o que prejudica sobremaneira a eficiência do setor.

Adicionalmente, entende-se que a participação efetiva dos agentes de mercado nas discussões de evolução dos modelos é fundamental. Dessa forma, é importante a criação de um canal de comunicação ativo entre a CPAMP e os agentes, com o objetivo de aproximar e disseminar as atividades da Comissão com antecedência para análises aprofundadas dos relatórios disponibilizados em Consultas Públicas, em especial os de cunho metodológico que exigem alocação de conhecimentos específicos dentro das empresas.

### **4. Sobre necessidade do aumento da transparência**

Assim como já exposto anteriormente, é primaz a busca contínua de aumento da transparência e agilidade da comunicação com o mercado. Neste sentido a ENEL propõe que tenham transmissões ao vivo das reuniões mensais da CPAMP, tal qual já ocorre com as reuniões de diretoria da Aneel e as reuniões do PMO, o que permite acesso de forma isonômica às discussões e às decisões da Comissão.

Além desta proposta, a ENEL ressalta a importância de (i) publicação do cronograma de reuniões e das pautas previamente às reuniões e (ii) compartilhamento célere de atas e do material apresentado, para garantir maior transparência e segurança a todos. Ademais, assim como ocorre com o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), a ENEL sugere que seja publicada nota no site das instituições componentes da CPAMP, no mesmo dia de realização da reunião da CPAMP, destacando as principais decisões tomadas. Isso é de suma importância



diante da possibilidade de participação de grupos de agentes nas reuniões, assegurando a divulgação de informações de maneira mais isonômica ao mercado.

## 5. Conclusão

- Esta ENEL reconhece o esforço do GT Metodologia em disponibilizar as várias análises, assim como o maior prazo da CP 109/21 em relação ao ocorrido em ciclos anteriores. Contudo importa destacar que o prazo de duração da CP 109/21 necessitaria ser maior conforme estava planejado no cronograma original da CPAMP; além disso, para melhorar a avaliação das propostas e avançar na melhoria dos modelos, carece maior frequência de reuniões do GT Metodologia com os agentes.
- A ENEL reitera a necessidade da discussão conceitual dos parâmetros do CV@R, e retorno aos parâmetros (50,40), com incorporação das restrições de defluência mínima apenas nos períodos de carga pesada.
- Além do exposto no âmbito desta Consulta Pública, para que a representação da operação real dos modelos seja aprimorada é imprescindível a incorporação no modelo Decomp da consideração das restrições hidráulicas do São Francisco.
- Outro ponto de destaque é o recente descolamento entre Preço do Mercado de Curto Prazo e o Custo de Operação, e a necessidade de ajustes para redução deste e maior comunicação com os agentes.
- A ENEL propõe transmissão ao vivo das reuniões mensais da CPAMP, assim como melhoria na publicação das atas e relatórios, para busca do aumento da transparência e agilidade da comunicação da CPAMP com o mercado.
- Por fim, é essencial o respeito ao rito estabelecido na Resolução CNPE nº 7/2016, qual seja, definir, até 31 de julho de 2021, os parâmetros da base de formação de preço para início no ano de 2022, de forma a garantir a previsibilidade e a estabilidade regulatória para os agentes do Setor Elétrico Brasileiro.